

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 536/2021-GCC/EMSERH
PROCESSO Nº 128633/2023-EMSERH**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 536/2021-GCC/EMSERH, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA GRAN MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, funcionário público, inscrito no CPF sob nº 976.615.203-97 e portador da Cédula de Identidade nº 156623620004 (GEJUSC-MA) e por sua Diretora Administrativa, Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, solteira, funcionária pública, inscrita no CPF sob nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 120015299-6 (SSP/MA), residente e domiciliada nesta Capital.

CONTRATADA: GRAN MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.653.892/0001-83, Inscrição Estadual nº 12.312.043-8, sediada à Rua Valdecy Aquino Aragão, 20, Qd. 04, Lote 6, Angelim, São Luís /MA, CEP: 65.063-035, neste ato representada pela Sra. **FABIANA PEREIRA DE SOUSA**, portador da Carteira de Identidade nº 1996896 SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 874.619.353-72.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 536/2021-GCC/EMSERH**, instruído no **Processo nº 128633/2023-EMSERH**, cujo objeto é o fornecimento de materiais médicos hospitalares (DIVERSOS I) para atender às necessidades das Unidades de Saúde administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, que tem por base legal o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Aditivo tem por objeto o **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES E SUPRESSÃO DE QUANTITATIVO** do Contrato nº 536/2021-GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 13/09/2021, nos termos previstos em suas Cláusulas Quarta e Décima Oitava do Contrato e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 536/2021-GGC/EMSERH por mais **12 (doze) MESES**, iniciando em **14/09/2023** e término em **14/09/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO DE QUANTITATIVO: Pelo presente Termo Aditivo, os itens do **CONTRATO Nº 536/2021-GGC/EMSERH** serão suprimidos no percentual de **50%** para atender a nova vigência de 12 meses, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANTITATIVO ATUAL	QUANTITATIVO SUPRIMIDO	VALOR C/ SUPRESSÃO
09	6.928.571	3.464.285	R\$ 1.766.785,35
29	1.711.859	855.929	R\$ 436.523,79
VALOR GLOBAL ANTERIOR			R\$ 4.406.619,30
NOVO VALOR GLOBAL			R\$ 2.203.309,14

3.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica suprimido da execução do objeto do **CONTRATO Nº 536/2021-GGC/EMSERH**, o percentual **50%**, ocasionando, desse modo, a supressão de valor equivalente a **R\$ 2.203.309,14 (dois milhões, duzentos e três mil, trezentos e nove reais e quatorze centavos)**, passando o valor global do contrato de **R\$ 4.406.619,30 (quatro milhões, quatrocentos e seis mil, seiscentos e dezenove reais e trinta centavos)** para **R\$ 2.203.309,14 (dois milhões, duzentos e três mil, trezentos e nove reais e quatorze centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

4.1 O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de **R\$ 2.203.309,14 (dois milhões, duzentos e três mil, trezentos e nove reais e quatorze centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

5.1 As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 – Materiais Médico Hospitalar.

CLÁUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6.1 O presente Termo Aditivo decorre da autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 128633/2023-EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e Décima Oitava do contato original.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO: A **CONTRATANTE** providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial local.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, é assinada pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo.

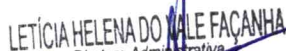
 São Luís (MA), 1 de 09 de 2023.

Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor de Planejamento, Governança
e Inovação - EMSERH
Matrícula nº: 12462/EMSERH
Portaria Nº 428/2022/GAB/EMSERH

 **MARCELO APOLONIO DUAILIBE BARROS**

Presidente da EMSERH

Matrícula 11748


LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA

Diretora Administrativa
Matrícula nº 7313/EMSERH

LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA

Diretora Administrativa da EMSERH

Matrícula 7313

Documento assinado digitalmente

gov.br

FABIANA PEREIRA DE SOUSA
Data: 28/08/2023 11:39:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FABIANA PEREIRA DE SOUSA

representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

THAÍLA TOBIAS DE
NOME: CASTRO NAVA PALMA
CPF: 030.110.110-00
Matrícula: 13901/EMSERH

NOME:

CPF:


Jessica Fernanda A. Gusmão
Consultora de Contratos - EMSERH
Matrícula nº 13.720

Relatório de Conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 28/08/2023 11:42:27 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.11rc7

Versão do software(Validador de Documentos): 2.4.1rc3

Fonte de verificação: Offline

Informações do Arquivo

Nome do arquivo: 1%C2%BA_Termo_Aditivo_ao_Contrato_536-2021_assinado.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

b2c8eb711b51be540372710f84f294b858e0186224d6387c79ba4d9774b47c67

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=FABIANA PEREIRA DE SOUSA

Informações da assinatura

Assinante: CN=FABIANA PEREIRA DE SOUSA

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Válida

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data assinatura: 28/08/2023 11:39:40 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: undefined

CPF: ***.619.353-**

CN=FABIANA PEREIRA DE SOUSA

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do
Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de Emissão: 02/05/2023 10:31:22 BRT

Aprovado até: 01/05/2024 10:31:22 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de Emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=Gov-Br, C=BR

Data de Emissão: 16/06/2020 17:03:47 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=Gov-Br, C=BR

Data de Emissão: 10/06/2020 12:45:29 BRT

Aprovado até: 10/06/2033 12:00:29 BRT

Expirado (LCR):Não

Atributos usados

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid



PROPOSTA DE PREÇOS - ADEQUADA

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSE RH
Endereço: Av. Borborema Q - 16, nº 25, Calhau - CEP: 65.071-360 - São Luís /MA
Licitação Eletrônica nº 067/2020 - CSL / EMSE RH
Processo Administrativo: Nº 285.200/2019 - EMSE RH
Data de Abertura: 09/07/2020 - às 09:00hs

PROPOSTA COMERCIAL:
Razão Social: GRAN MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 10.653.892/0001-83
Endereço: Rua Valdecy Aquino Aragão nº 20 Qd 04 Lot 6 - Angelim - São Luis MA. CEP: 65.063-035 FONE- 983236-5481
EMAIL: granmedh@granmedh.com.br / licitacao@granmedh.com.br
2. Representante legal que assinará o Contrato: FABIANA PEREIRA DE SOUSA
Cédula de identidade/órgão emissor: 1996.896 SSP -PI CPF : 874.619353-72
Cargo/Função: Socia

OBJETO:
A presente Licitação Eletrônica tem por objeto a Contratação de empresa especializada em fornecimento de **materiais médicos hospitalares (DIVERSOS I)** para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSE RH, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.
Prezados Senhor,

A empresa GRAN MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, com endereço na Rua Valdecy Aquino Aragão nº 20 Qd 04 Lt 06 - Angelim - São Luís-MA, CEP: 65.063-035, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.653.892/0001-83 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº e do CPF nº , vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de, **R\$ 2.203.309,14** dois milhões, duzentos e três mil, trezentos e nove reais e quatorze centavo para o fornecimento do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL		MARCA	REGISTRO
9	SERINGA DESCARTAVEL 10ML - SERINGA DESCARTÁVEL 10ML SEM AGULHA, COM DISPOSITIVO LUER SLIP (BICO LISO). CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISÍVEL, COM ANEL DE RETENÇÃO, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, ÊMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO CENTRAL SEM AGULHA. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO ANVISA/RDC Nº 24 DE 05/05/2014. (COTA PRINCIPAL DO ITEM 10)	UND	3.464.285	0,51	cinquenta e um centavos de real	R\$ 1.766.785,35	um milhão, setecentos e sessenta e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos	Saldanha Rodrigues (SR)	8002618000



29	<p>1286</p> <p>ELÉTRODO ADULTO DESCARTÁVEL DE ESPUMA DORSO DE ESPUMA, GEL SÓLIDO, ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, PINO DE AÇO INOXIDÁVEL E CONTRA-PINO DE CLORETO DE PRATA (AGCL). EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. DESCARTÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CÓDIGO DE BARRA. REGISTRO NA ANVISA OU DECLARAÇÃO DE ISENTO. (COTA PRINCIPAL DO ITEM 30)</p>	UND	855.929	0,51	cinquenta e um centavos de real	R\$ 436.523,79	quatrocentos e trinta e seis mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos	MAXICOR	10299800026	
VALOR TOTAL						R\$ 2.203.309,14				
dois milhões, duzentos e três mil, trezentos e nove reais e quatorze centavos										

São Luís- MA, 12 de julho de 2023.

Validade da Proposta: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da abertura do certame;

Prazo de Entrega: O prazo de entrega dos materiais será de 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS após recebimento da Ordem de Fornecimento, sempre acompanhado do

Local de Entrega: Os materiais médico hospitalares deverão ser entregues na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, conforme tabela abaixo, nos horários das 08:00 às 12:00 horas ou das 14:00 às 17:00 em dias úteis, de forma parcelada, mediante as Ordens de Fornecimento emitidas pela EMSERH.

Prazo de Validade /Garantia dos Produtos: Os medicamentos nacionais devem ter a validade mínima de 80% (oitenta por cento) do prazo da validade, a contar da data de fabricação, conforme estabelecido neste Termo de Referência. Os medicamentos importados devem ter a validade mínima de 50% (cinquenta por cento) do prazo de validade, a contar da data de fabricação.

Validade do Produto: 12 meses

Pagamento: 30 dias

DADOS BANCÁRIOS

BANCO DO BRASIL

Agência: 3649-8

Conta Corrente: 31253-3

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

FABIANA PEREIRA DE SOUSA

RG: 1996.896-SSP-PI

CPF: 874.619.353.72

Fabiana Pereira de Sousa
 FABIANA PEREIRA DE SOUSA
 RG: 1996.896-SSP-PI
 CPF: 874.619.353-72
 Ass: Administração

Emp. Maranhense de Gen. Hospitalares/EMSERH
RECEBIDO
 EM: 21/07/23 HORA: 11:34
[Assinatura]